



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2623, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
ITAPUÃ DO OESTE RO

PUBLICADO EM MURAL DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até (por  
prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica  
Municipal, Diário Oficial dos Municípios AROM  
([www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)) e Portal de  
Transparência ([www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br)).

\_\_\_\_\_  
LUCÉLIA MARIA BATISTA  
Coordenador de Gabinete  
Port. N.º162/GAB-PMIO/2022

"Dispõe Sobre o vencimento o Licenciamento de Transporte Individual de Passageiros Modalidade Taxi e Mototaxi no Município de Itapuã do Oeste-RO e da outras providências".

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste- Estado de Rondonia Ro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que as licenças de Tráfego para o transporte individual de passageiros modalidades taxi e mototaxi, concedidas através da emissão de alvará devem ser renovadas no início do exercício financeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Alvará para o transporte de passageiros (Taxi e Mototaxi), referente ao exercício de 2023, terá a data limite para o vencimento 31 de dezembro 2023, conforme a Leis Municipais nº 55/1996 e 160/2005.

**Parágrafo Único.** As guias de recolhimento relativas à taxa de emissão do alvará para o transporte de passageiros referente ao exercício 2023 terão o vencimento em janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se!**

**Publique-se!**

**Cumpra-se!**

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2023.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 16/01/2023 às 12:30, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro



no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **186256** e o código verificador **4404B12E**.

Docto ID: 186256 v1